



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.208/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.985/2022 de 10 de agosto de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 470 - 10.301.0210.2243.0000 Manutenção dos Recursos da Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022 300.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 471 - 10.301.0210.2243.0000 Manutenção dos Recursos da Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022 300.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 10 DE AGOSTO DE 2022.

---

*João Benedito Costa e Silva*  
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
- Secretário Municipal de Administração -